



---

**PORTARIA Nº 257/2022 - GAB/PREFEITO – REPUBLICADA POR  
INCORREÇÃO**

***“NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR  
SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO  
PERÍODO DE FÉRIAS DA CONSELHEIRA  
TITULAR DO MUNICÍPIO DE  
PARELHAS/RN. ”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ART. 64, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS;

CONSIDERANDO que a Conselheira **RUZINETE DA COSTA SILVA**, se encontra gozando férias de 29/08/2022 a 27/09/2022.

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas no ECA Lei nº 8069/90.

CONSIDERANDO pleito de 06 de outubro de 2019, para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº 15/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o 1º suplente do Conselho Tutelar, **ANADILHA MARIA DE ARAÚJO**, CPF nº715.871.524-87, inscrito no RG nº1310697, eleito suplente

por meio de processo eletivo para o quadriênio 2020/2024, por meio da Portaria nº15/2020;

**Art. 2º** - O Conselheiro substituto assumirá o cargo a partir de 29/08/2022, até 27/09/2022.

**Art. 3º** - O conselheiro em exercício perceberá a remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Parelhas (RN), 26 de agosto de 2022.



**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal